CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 956/ 2023

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/11/23
Presidente da CMIGA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a isenção da CIP-Contribuição de Iluminação Pública, para Templos Religiosos do município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação tem como finalidade isentar os templos religiosos existentes no município do pagamento da CIP -Contribuição de Iluminação Pública. Com a mudança do parque municipal de iluminação com a substituição das antigas lâmpadas pelas lâmpadas de LED, reduziu significativamente as despesas do município com a iluminação pública. Tal medida é possível e exequível por conta da redução do consumo do parque municipal de iluminação pública.

Temos garantida na nossa Carta Magna a liberdade religiosa e de culto, os tempos são lugares onde o sagrado tem um encontro com as pessoas e muitos ainda funcionam de forma muito precárias e as despesas são mantidas por ofertas e dízimos e promover a isenção da CIP, é também fortalecer uma Cultura de Paz e Não Violência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 1 de outubro de 2023

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor